



Of. PR-DL 51/2024

Jundiaí, em 26 de março de 2024

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Reis
Assembleia Legislativa de São Paulo
São Paulo/SP

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 635, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, aprovada na 127.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

